

**Saúde**  
Secretaria Municipal



**Manaus**  
Prefeitura

ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE DA SECRETÁRIA  
Avenida Mário Ypiranga Monteiro, 1695, Adrianópolis – CEP 69057-001  
Telefone: (92) 98842-7824

**Ofício nº 1394/2021–ASTECSA/GABIN/SEMSA**

**Manaus, 24 de maio de 2021.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Tadeu de Souza Silva**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil  
Av. Brasil, 2971 - Compensa  
Manaus – AM

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao **Ofício nº 687/2021 – CONSTEC/CASA CIVIL**, de 18 de maio de 2021, no qual solicita, em atenção ao **Ofício nº 1073/2021-CPIPANDEMIA** (Requerimento nº 470/2021-CPIPANDEMIA), informação detalhada acerca dos itens elencados pela referida Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, vimos informar, acerca dos itens solicitados para resposta por esta SEMSA, ou seja, de e-h:

**e) Legislação expedida (leis, decretos, portarias, etc.) tratando sobre a concessão de gratificações extraordinárias, aumento de remuneração, prêmios, auxílios ou quaisquer tipos de vantagens concedidas a servidores ou contratados pela Administração pela atuação na pandemia;**

Sobre o assunto em comento, encaminhamos para análise as legislações que guardam relação com o objeto da solicitação do quesito alhures, registrando que despesas extraordinárias, com pessoal, nesta Secretaria Municipal de Saúde, se justificaram pelo pagamento de horas extras aos servidores, que laboram após a carga horária de trabalho normal, tendo em vista o déficit de recursos humanos e o aumento de serviços com o advento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), bem como a estratégia de trabalho para suprir as demandas da vacinação contra a COVID-19, de acordo com as legislações abaixo vigentes:



Saúde

Secretaria Municipal

Manaus  
PrefeituraASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE DA SECRETÁRIA  
Avenida Mário Ypiranga Monteiro, 1695, Adrianópolis – CEP 69057-001  
Telefone: (92) 98842-7824

ANEXO	DESCRIÇÃO
01	<b>Decreto 4.394, de 16 de novembro de 1998:</b> Dispõe sobre revogação e/ou autorização de horas suplementares de trabalho na administração municipal direta e indireta.
02	<b>Decreto n.º 4.780, de 16 de março de 2020</b>
03	<b>Decreto nº 4.787, de 23 de março de 2020</b>
04	<b>Decreto n.º 4.793, de 31 de março de 2020</b>
05	<b>Decreto nº 4.820, de 05 de Maio de 2020</b>
06	<b>Decreto n.º 4.872, de 30 de Julho de 2020</b>
07	<b>Decreto nº 5.001, de 04 de janeiro de 2021</b>
08	<b>Decreto n.º 5.006, de 12 de janeiro de 2021</b>
09	<b>Decreto n.º 5.008, de 14 de janeiro de 2021:</b> altera o Decreto nº 5.006, de 12 de janeiro de 2021, que dispõe sobre medidas de contingenciamento, para enfrentamento da situação emergencial de saúde pública, decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, e dá outras providências
10	<b>Decreto n.º 5.010, de 19 de janeiro de 2021</b>
11	<b>Parecer n.º 032/2020 – P. PESSOAL/PGM, de 27 de março de 2020,</b> endossado pelo Despacho do Gabinete da Subprocuradora Adjunta do Município e <b>Portaria nº 686-2013 - GABIN-SEMSA, de 31 de julho de 2013.</b>

No tocante à categoria de Agente Comunitário de Saúde-ACS, informamos que houve majoração salarial em cumprimento ao teor da **Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018 (ANEXO 12)**, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, tratando do escalonamento do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, cujo valor de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) sendo adotado a partir de 1º de janeiro de 2021.

Quanto aos demais itens de aumento de despesa com pessoal, a Secretaria Municipal de Saúde vem cumprindo os contingenciamentos trazidos pela legislação municipal e pela Lei Complementar nº 173, de 20 de maio de 2020.

**f) Discriminação do quantitativo de profissionais estranhos ao quadro de servidores que foram contratados no período após a expedição do decreto de calamidade pública (informar o quantitativo por cargo e lotação, a forma de contratação e a fonte de recursos que remunerou esses profissionais);**



**Saúde**  
Secretaria Municipal



**Manaus**  
Prefeitura



ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE DA SECRETÁRIA  
Avenida Mário Ypiranga Monteiro, 1695, Adrianópolis – CEP 69057-001  
Telefone: (92) 98842-7824

Sobre o item em comento encaminhamos planilha contendo informações sobre: quantidade, cargo, lotação, contratação temporária e fonte de recursos **(ANEXO 13)**

**g) Evidenciação da folha de pagamento da Função Saúde por tipo de profissional (enfermeiros, médicos, plantonista, auxiliares, etc.), separando os servidores dos profissionais contratados, em todo o período assinalado no item “a” do Requerimento nº 470/2021-CPIPANDEMIA;**

Para este item, seguem relações de folhas de pagamento, relativas aos cargos da área de saúde, sendo uma de profissionais de saúde contratados **(ANEXO 14)**, e outra de servidores da SEMSA **(ANEXO 15)**

**h) Planilha com os valores enviados via transferências de recursos para pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que tenham tido atuação na pandemia, principalmente àquelas com atuação na área de saúde, informando a fonte de recursos dos pagamentos, os contratos, aditivos e as respectivas prestações de contas:**

Não se aplica. Sobre a questão acima informamos que não houve transferência de recursos desta Secretaria Municipal de Saúde para pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, inclusive com atuação na área de saúde.

Todos os documentos podem ser acessados pelo e disponíveis em formato PDF e EXCEL, no drive denominado **ANEXOS REQ. 470\_2021\_ CPIPANDEMIA:**

[https://drive.google.com/drive/folders/1ZD\\_GKpt5H4EHux0LlqoCis-zXsZxGkHn?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1ZD_GKpt5H4EHux0LlqoCis-zXsZxGkHn?usp=sharing)

Face ao exposto, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos, se necessários.

Respeitosamente,

*(assinatura digital)*

**Shádia Hussami Hauache Fraxe**  
Secretária Municipal de Saúde





OFÍCIO Nº 1073 - ITEM F

Contrato	Contratada	Objeto	Cargo	Qtde Plantões Executados			Lotação	Forma de Contratação	Fonte Pagadora
				Dia	Noite				
006/2020	COOPENURE – Sociedade de Enfermeiros de Urgência e Emergência do Amazonas Ltda	Serviço de <b>Enfermagem em Terapia Semi Intensiva</b> , com Enfermeiros para o Hospital de Campanha Municipal Gilberto Novaes, para atender as necessidades do Hospital de Campanha Municipal Gilberto Novaes – HCMGN no combate emergencial do COVID-19 (CORONAVÍRUS) em Manaus	Enfermeiro	107 535 348 990	81 502 288 871		Hospital de Campanha Municipal Gilberto Novaes	Dispensa de Licitação	02140100 – Transferência do SUS para o Enfrentamento da COVID-19
007/2020	IETI – AM (Instituto de Enfermeiros Intensivistas do Amazonas Ltda)	Serviço de <b>Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva/UTI</b> , com <b>Enfermeiros Assistenciais e Enfermeiros Coordenadores</b> , para atender a demanda do Hospital de Campanha, a fim de garantir a oferta de um serviço de saúde qualificado, resolutivo e com melhores resultados frente ao cenário do novo coronavírus COVID-19, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias.	Enfermeiro Assistencial Enfermeiro Coordenador	8h 35 53 44 132	12h 163 338 245 746		Hospital de Campanha Municipal Gilberto Novaes	Dispensa de Licitação	02140100 – Transferência do SUS para o Enfrentamento da COVID-19
009/2020	Instituto de Saúde da Amazônia S/S Ltda – ISAM	Serviços Médico-Hospitalares de Clínica Médica, com <b>Especialização em Urgência e Emergência</b> para atender as necessidades do Hospital de Campanha Municipal Gilberto Novaes – HCMGN no combate emergencial do COVID – 19 (Coronavírus) em Manaus.	Médico	Dia 80 248 158 486	Noite 55 217 68 340		Hospital de Campanha Municipal Gilberto Novaes	Dispensa de Licitação	01000002 – Recursos Ordinários Oriundos de Doações para o Enfrentamento da COVID-19
Sem Cobertura Contratual / Indenizatório	Medfísio Serviços de Fisioterapia Ltda	Serviço de Fisioterapia Respiratória, com fisioterapêutica, em regime de plantão de 12h, no período diurno/noturno, incluindo a utilização de cápsula de proteção (Vanessa), prestado no Hospital de Campanha Municipal Gilberto Novaes	Fisioterapeuta Coordenador	1530,5 2			Hospital de Campanha Municipal Gilberto Novaes	Indenizatório	01000002 – Recursos Ordinários Oriundos de Doações para o Enfrentamento da COVID-19 01000001 – Recursos Ordinários para o Enfrentamento da COVID-19

